

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2020

**Termo Aditivo nº 85/2020
Contrato nº 41/2020
Carta Convite nº 06/2020
Processo Licitatório nº 19/2020**

Contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra) para a execução do pavimento térreo da Unidade Básica de Saúde, na Rua Maximiliano de Almeida, no Município de Santa Cecília do Sul.

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**.

Contratada: JFR Construções Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.287.689/0001-73, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 126, Bairro Engenheiro Luiz Englert, cidade de Sertão/RS, CEP 99.170-000, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. **Jeferson Rheinheimer**, inscrito no CPF nº 948.247.540-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 41/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 41/2020 a contar do dia 04 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal e parecer técnico da arquiteta Andressa Spader Bainchi, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 03 de novembro de 2020.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

JFR Construções Eireli
CNPJ nº 32.287.689/0001-73
Jeferson Rheinheimer
Contratada

Testemunhas:

1.

2.